



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA-CENSIPAM

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 50 - NUCONT/2022

COMPLEMENTO DO REAJUSTE 2022 - ICTI DO MÊS DE JULHO/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2020, FIRMADO ENTRE O CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA – CENSIPAM E A EMPRESA TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS.

PROCESSO Nº 60090.000885/2019-25

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA**, com sede no Setor Policial, Área Especial 5, Quadra 3, Bloco “K”, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-200, inscrito no CNPJ sob o nº 07.129.796/00001-26, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico substituto, o Senhor **FRANCISCO ENEDELSON PASSOS DA MACENO**, residente e domiciliado nesta cidade, de acordo com a Portaria de Nomeação nº 1.229, de 18 de março de 2020 e a delegação de competência, prevista na Portaria nº 3.627/DIRAF/DIGER/CENSIPAM/SG-MD, de 1º de julho de 2022, inscrito no CPF sob o nº ***.836.933-**, portador da Carteira de Identidade nº **5922*-*- SSP/AM, no uso de suas atribuições legais resolve, em consonância com o parágrafo 8º, alínea d, inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 c/c com os artigos 53 e 61 da IN/MPDG nº 05/2017, celebrar o presente **Termo de Apostilamento**, de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO**

1.1. O presente Termo tem por objetivo registrar o complemento ao reajuste de preços do Contrato nº 13/2020, firmado com a empresa **TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS**, com base no Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI/IPEA, do período compreendido de julho/2021 a julho/2022, em observância ao previsto no Item 6.4 da Cláusula Sexta do Contrato Originário.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O valor mensal do contrato em epígrafe, após o reajuste pelo índice ICTI/IPEA, passará:

a) No item 1, de R\$ 221.186,61 (duzentos e vinte e um mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos) para a quantia de R\$ 221.590,48 (duzentos e vinte e um mil quinhentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 2.659.085,72 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos); e

b) No Item 2, do valor anual de R\$ 9.154,61 (nove mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos) para a quantia anual de R\$ 9.171,32 (nove mil cento e setenta e um reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor global do contrato em R\$ 2.668.257,04 (dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), conforme planilha abaixo:

GRUPO ÚNICO											
VALOR DA PROPOSTA INICIAL				VALOR DA CONTRATAÇÃO COM REAJUSTE - ÍNDICE DE CUSTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ICTI/IPEA – 2022				VALOR DA CONTRATAÇÃO - COMPLEMENTO DO REAJUSTE 2022 - ÍNDICE DE CUSTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ICTI/IPEA 2022			
Item	Descrição do Item	Unidade	Qtde.	Índice de Reajuste ICTI/IPEA	Valor unitário Reajustado	Valor Unitário Mensal Reajustado	Valor Total Anual Reajustado Estimado (R\$)	Índice de Reajuste ICTI/IPEA	Valor unitário Reajustado	Valor Unitário Mensal Reajustado	Valor Total Anual Reajustado Estimado (R\$)
1	Serviço de Link Satelital de acesso à Internet, bidirecional e transportável em banda Ka com 20 Mbps de Download e 2 Mbps de Upload Multi Beams incluindo Kit VSAT com Mala para Transporte com sistema de energia auxiliar. CATSER: 26557	Unid.	32	0,05770	R\$ 6.912,08	R\$ 221.186,61	R\$ 2.654.239,31	0,05963	R\$ 6.924,70	R\$ 221.590,48	R\$ 2.659.085,72
2	Serviço de Treinamento. CATSER: 16837	Turma	1	0,05770	R\$ 9.154,61	N/A	R\$ 9.154,61	0,05963	R\$ 9.171,32	N/A	R\$ 9.171,32
VALOR GLOBAL							R\$ 2.663.393,92	VALOR GLOBAL			R\$ 2.668.257,04

2.2. Os efeitos financeiros do reajuste dos preços ocorrerão a partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Programa 6011 – Cooperação para o Desenvolvimento Nacional;

Ação Orçamentária: 20X4 – Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia;

Fonte: 100;

Plano Orçamentário (PO): 0004 – Telecomunicação Crítica, Tecnologia da Informação e Sensores;

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 168629;

Natureza da Despesa: 33.91.40.13 - Comunicação de Dados e Redes em Geral

33.91.40.20 - Treinamento e Capacitação em TIC

Código do Sistema PTA/2022: 089/22 – Contrato 13/2020 - Antenas Transportáveis (Maletas)

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora apostilado, que permanecem vigentes em todos os seus termos e condições.

Assinado Eletronicamente

FRANCISCO ENEDELSON PASSOS DA MACENO
Diretor Técnico do Censipam substituto



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Enedelson Passos da Maceno, Diretor(a) Substituto(a)**, em 19/12/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **5949618** e o código CRC **241EC3A0**.